

DECRETO LEGISLATIVO N.º 134/98.

SÚMULA: “Concede Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Sr. Idalino Teza”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, CARLOS BEITUM, DD. VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Fica concedido Título de Cidadão Honorário Altaflorestense ao Sr. Idalino Teza.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., em 01 de junho de 1.998.

CARLOS BEITUM
Presidente